Data: 30/07/2019

Resultado preliminar - Vulnerabilidade Socioeconômica

(Curso: Licenciatura em Educação do Campo – 1ª Convocação: 2019.2)

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será exclusivamente no dia 02/08/2019, de 9h às 11h e de 13h às 16h, na sala 82 – 2º andar do Pavilhão Central -P1. (Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ).

Nome	Situação
Anilse de Souza Faria	AUSENTE
Ariela Oliveira da Silva	INDEFERIDO
	Documentação pendente:
	1) Cópia do documento de Identificação; (CANDIDATA)
	2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (CANDIDATA)
	3) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>CORRENTE</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de
	2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada,
	entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não
	justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA)
	4) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>POUPANÇA</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de
	2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada,
	entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não

justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA) 5) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação), quando for o caso; (CANDIDATA) 6) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome dos pais (gás, luz, água e telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019, no endereco em que eles residem. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar; Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante. https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf Douglas Oliveira da **INDEFERIDO** Documentação pendente: Costa 1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte em branco - identificar o nome em todas as páginas - PAI / IRMÃO / IRMÃ 2) Cópia legível dos extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 -**PAI** Obs: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

3) Cópia legível dos extratos bancários de todas as <u>contas poupança</u> referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 – **CANDIDATO / MÃE / IRMÃO / IRMÃ**

Obs: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

- 4) Cópia legível dos contracheques ou recibos de pagamento do mês de março de 2019 CANDIDATO
- 5) Cópia do termo de rescisão de contrato do último vínculo empregatício CANDIDATO
- 6) Cópia do comprovante de recebimento do auxílio desemprego nos meses de março, abril e maio de 2019, se for o caso CANDIDATO
- 7) Declaração original esclarecendo créditos não identificados na conta:
- a) **CANDIDATO** Santander Ag: 3918 Conta: 01.043518-1, nos dias 11, 19 e 20 de março, 01 de abril e 07 de maio de 2019.
- b) **CANDIDATO** Itaú Ag: 3185 Conta: 08442-7, no dia 20 de março de 2019.
- c) **PAI** Bradesco Ag: 1057 Conta: 1001543-P, nos dias 20 e 29 de março, 05, 12, 18 e 26 de abril e 17 de maio de 2019.

Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.

Eliane do Nascimento	AUSENTE
Cerqueira	
Gabriel da Conceição	INDEFERIDO
Ribeiro	Documentação pendente:
	1) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>CORRENTE</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de
	2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada,
	entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não
	justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (MÃE e PADRASTO)
	2) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>POUPANÇA</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de
	2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada,
	entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não
	justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATO, MÃE e
	PADRASTO)
	Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá
	ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.
	https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf
Isabella Souza de	AUSENTE
Carvalho	

Jaqueline Garcia dos	DEFERIDO
Santos de Andrade	
João Victor SantAna	AUSENTE
Marinho	
Karla Geanne de	INDEFERIDO
França	Documentação pendente para a CANDIDATA:
	1) Cópia legível dos extratos bancários de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de
	2019;
	Obs: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais
	valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo
	da renda familiar do candidato.
	2) Cópia legível dos extratos bancários de todas as contas poupança referentes aos meses de março, abril e maio de
	2019;
	Obs: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais
	valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo
	da renda familiar do candidato.
	3) Cópia do termo de rescisão de contrato do último vínculo empregatício;
	4) Cópia do comprovante de recebimento do auxílio desemprego nos meses de março, abril e maio de 2019, se for o
	caso;
	5) Declaração original esclarecendo a forma de provimento (sustento) nos meses de março, abril e maio de 2019 e

informar o valor bruto mensal da renda;

- 6) Declaração original informando se a candidata recebe ou não pensão alimentícia referente ao filho, Victor França de Queiroz. Em caso positivo, informar o valor mensal recebido;
- 7) Certidão de casamento com averbação de divórcio ou declaração original informando separação de corpos com Nilton de Queiroz Junior;

Documentação pendente para MÃE (Maria Eva Pifanio):

Com exceção do documento de identificação, estão pendentes <u>todos</u> os documentos exigidos no edital nº 15/2018 (PROGRAD/UFRRJ)

Obs1: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

Obs2: Inclusive apresentar declaração original esclarecendo a forma de provimento (sustento) nos meses de março, abril e maio de 2019 e informar o valor bruto mensal da renda.

Obs3: Em caso de recebimento de pensão ou aposentadoria, apresentar cópia do extrato de pagamento do benefício com detalhamento de créditos, referente a maio de 2019 ou o mais recente

Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.

Kethelyn Moraes de	INDEFERIDO
Souza	Documentação pendente:
	1) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e
	telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar
	declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar;
	2) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração original de união estável, assinada pelos pais ou responsáveis,
	confirmando a união; (PADRASTO e MÃE)
	3) Cópia do documento de Identificação; (CANDIDATA)
	4) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (CANDIDATA)
	5) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios,
	incluindo as relações previdenciárias (remunerações), obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS;
	(PADRASTO)
	6) Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada - com as páginas de identificação, da
	qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco);
	(CANDIDATA)
	7) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>CORRENTE</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de
	2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada,
	entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não
	justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA,
	PADRASTO e MÃE)

8) Extratos de TODAS as contas bancárias (POUPANÇA) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (PADRASTO) 9) Declaração original de desemprego esclarecendo a fonte de provimento nos meses de março, abril e maio de 2019 OU Declaração original de trabalho informal esclarecendo a atividade exercida e a renda mensal OU Cópias dos contracheques referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 E Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; (PADRASTO e MÃE) 10) Cópia do comprovante de recebimento do seguro de desemprego nos meses de março, abril e maio de 2019; (PADRASTO) Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante. https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf **INDEFERIDO** Leni dos Santos Ramalho Corrêa Documentação pendente: 1) CANDIDATA: Com exceção do documento de identificação, estão pendentes todos os documentos exigidos no edital nº 15/2018 (PROGRAD/UFRRJ) Obs: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais

valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

Obs: Informar a forma de provimento (sustento), e também o valor da renda bruta mensal, nos meses março, abril e maio de 2019.

2) MARIDO (OBERDAN): Estão pendentes <u>todos os documentos exigidos no edital nº 15/2018</u> (PROGRAD/UFRRJ)

Obs: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

Obs: Informar a forma de provimento (sustento), e também o valor da renda bruta mensal, nos meses março, abril e maio de 2019.

3) FILHA (DOMENIQUE): Com exceção do documento de identificação, estão pendentes todos os documentos exigidos no edital nº 15/2018 (PROGRAD/UFRRJ)

Obs: Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

Obs: Informar a forma de provimento (sustento), e também o valor da renda bruta mensal, nos meses março, abril e maio de 2019.

	Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.
	https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf
Lucas Nascimento Rosa	INDEFERIDO
	Documentação pendente:
	1) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e
	telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar
	declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar;
	2) Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido OU recibo oficial
	do responsável que paga a pensão. Caso não haja recebimento de pensão, deve apresentar declaração original de não
	recebimento de pensão; (IRMÃO - Declaração assinada pela mãe)
	3) Declaração original informando separação de corpos; (MÃE)
	Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante. https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf

Lucas Ribeiro Porto Documentação pendente: 1) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar; 2) Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada - com as páginas de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco); (CANDIDATO) 3) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada,

entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não

justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. (CANDIDATO e AVÓ)

4) Extratos de TODAS as contas bancárias (POUPANCA) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de

2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada,

entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não

justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. (CANDIDATO e AVÓ)

5) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano 2019, acompanhada do recibo

de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar

comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. (CANDIDATO)

Página **11** de **18**

6) Declaração original de desemprego esclarecendo a fonte de provimento nos meses de março, abril e maio de 2019 **OU** Declaração original de trabalho informal esclarecendo a atividade exercida e a renda mensal; (**CANDIDATO**) 7) Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido **OU** recibo oficial do responsável que paga a pensão. Caso não haja recebimento de pensão, deve apresentar declaração original de não recebimento de pensão; (CANDIDATO - MÃE) Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante. https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital reserva vagas 15 2018.pdf Maria Lídia Novaes **INDEFERIDO** Corrêa Documentação pendente: 1) Cópia do documento de Identificação; (CANDIDATA) 2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (CANDIDATA) 3) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias (remunerações), obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS; (CANDIDATA) 4) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não

justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA)

- 5) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>POUPANÇA</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (**CANDIDATA**)
- 6) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física IRPF referente ao ano 2019, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. (CANDIDATA)
- 7) Declaração original de desemprego esclarecendo a fonte de provimento nos meses de março, abril e maio de 2019 OU Declaração original de trabalho informal esclarecendo a atividade exercida e a renda mensal OU Cópias dos contracheques referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 E Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; (CANDIDATA)

Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.

Noêmia Martins INDEFERIDO Campos Documentação pendente: 1) Cópia do documento de Identificação; (CANDIDATA) 2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (CANDIDATA) 3) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA) 4) Extrato da Conta Poupança: 12.644-1, Agência: 3023, Caixa Econômica, referente ao mês de março de 2019. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA) 5) Cópia do documento de identificação de José Wilhame Pinto Araújo; 6) Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido OU recibo oficial do responsável que paga a pensão. Caso não haja recebimento de pensão, deve apresentar declaração original de não recebimento de pensão; (FILHA - Declaração assinada pela candidata) Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante. https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf

Priscila Cristina	INDEFERIDO
Correa da Silva	Documentação pendente:
	1) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e
	telefone fixo) de março ou abril ou maio de 2019. Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar
	declaração original de moradia esclarecendo a situação domiciliar;
	2) Cópia do documento de Identificação; (CANDIDATA)
	3) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; (CANDIDATA)
	4) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios,
	incluindo as relações previdenciárias (remunerações), obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS;
	(CANDIDATA, IRMÃ, MÃE e PADRASTO)
	5) Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada - com as páginas de identificação, da
	qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco);
	(CANDIDATA, MÃE e PADRASTO)
	6) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de
	2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada,
	entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não
	justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (PADRASTO)
	7) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano 2019, acompanhada do recibo
	de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar
	comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. (PADRASTO) 8) Declaração original de desemprego esclarecendo a fonte de provimento nos meses de março, abril e maio de 2019 OU Declaração original de trabalho informal esclarecendo a atividade exercida e a renda mensal OU Cópias dos contracheques referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 E Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; (PADRASTO) 9) Cópia do documento de identificação de Mauricio Martins de Araujo. Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante. https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital reserva vagas 15 2018.pdf Taís da Silva Ramos **INDEFERIDO** Documentação pendente: 1) Cópia da Certidão de Casamento OU Declaração original de união estável, assinada pelos pais ou responsáveis, confirmando a união: 2) Extratos de TODAS as contas bancárias (CORRENTE) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (CANDIDATA, MÃE e IRMÃO)

- 3) Extratos de TODAS as contas bancárias (<u>POUPANÇA</u>) que possuir referente aos meses de março, abril e maio de 2019, OU declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato; (**CANDIDATA, MÃE e PAI**)
- 4) Cópias dos contracheques referentes aos meses de março, abril e maio de 2019; (CANDIDATA e IRMÃO)
- 5) Cópia do extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) de aposentadoria de maio de 2019. Não será aceito comprovante de saque do benefício; (**PAI**)
- 6) Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada com as páginas de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco); (PAI caso possua outra carteira além da que foi apresentada)

Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.

Vagner Felix da Silva	INDEFERIDO
	Documentação pendente:
	1) Extrato da Conta Poupança: 3017.60.018334-8, Santander, referente aos meses de março, abril e maio de 2019.
	Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores.
	Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda
	familiar do candidato; (CANDIDATO)
	Na impossibilidade de entrega de qualquer documento solicitado no Edital nº 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ deverá ser justificado através de declaração e cópia do documento de identidade do declarante.
	https://servicos.ufrrj.br/concursos/editais/edital_reserva_vagas_15_2018.pdf

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será exclusivamente no dia 02/08/2019, de 9h às 11h e de 13h às 16h, na sala 82 – 2º andar do Pavilhão Central -P1. (Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ).